COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 88
RUBRICA

INTERNACIONAL

Alemanha. Angela Merkel anunciou a criação de um gatilho para retomar a quarentena em locais onde ocorrer um repique nos casos de coronavírus. Distritos devem voltar ao confinamento se aparecerem 50 novos casos de coronavírus por 100 mil habitantes em um período de sete dias.

Pandemia coloca em xeque sistema penitenciário

Pandemia provocada pelo novo coronavírus impôs severas restrições ao funcionamento dos sistemas judiciários em boa parte do mundo

A pandemia de Covid-19 impôs severas restrições ao funcionamento dos sistemas judiciários em boa parte do mundo. A regra de ouro do distanciamento social afastou juízes, promotores e advogados de parte de suas funções e criou um efeito inusitado em território americano: a suspensão de execuções de presos condenados à morte. No estado do Colorado, o governador democrata Jared Polis, que já planejava extinguir a pena capital, acelerou seus planos diante da pandemia e decretou o fim das execuções em 23 de março. No Texas, duas injeções letais agendadas para o fim do mês de março foram adiadas sob o argumento de que a concentração de pessoas, típica desses eventos, favoreceria o contágio.

A regra de ouro do distanciamento social afastou juízes, promotores e advogados de parte de suas funções e criou um efeito inusitado em território americano

Na execução de um condenado, além da provável presença de familiares, circulam pelo mesmo local, invariavelmente, agentes penitenciários, policiais e, na maioria das vezes, um líder espiritual para aliviar medos e culpas. "Ironicamente, o corredor da morte é o lugar menos problemático de uma penitenciária no atual contexto de pandemia", avalia o criminalista Justin Brooks, professor de Direito da California Western Law School, em San Diego, nos EUA. "Nele, cada preso fica sozinho numa cela, isolado, enquanto os demais presidiários ficam todos juntos e simplesmente não conseguem manter distância suficiente uns dos outros."

Organização

Brooks é o fundador na Califórnia do Innocence Project, organização espalhada pelas 50 unidades federativas dos EUA e presente em outros 30 países, inclusive no Brasil. O projeto se dedica a provar a inocência de pessoas presas injustamente. Desde o início da pandemia, Brooks teve cinco de seus clientes do Innocence Project soltos. Segundo ele, os pedidos de soltura haviam sido feitos tempos antes com base em "evidências consistentes de que se tratava de pessoas que não eram culpadas dos crimes pelos quais haviam sido condenadas".

"Os governadores estavam ignorando essas petições há muito tempo, mas, diante das pressões para diminuir a população prisional por conta do novo vírus, eles rapidamente concederam clemência para esses casos", conta. Vários países têm feito esforços para reduzir suas populações prisionais diante da ameaça de uma disseminação devastadora da Covid-19 nos presídios do mundo. Nos EUA, com a maior população prisional do planeta (2,3 milhões de pessoas vivendo atrás das grades), o estrago do coronavírus tende a ser proporcional.

"A maior parte dos presos fica em dormitórios gigantes, com beliches separados por menos de 1 metro. As instalações médicas são precárias ou inexistem. E, além disso, boa parte dos presídios fica a centenas de quilômetros de hospitais de grande porte", descreve Brooks. "Trata-se do pior lugar onde alguém pode estar durante essa pandemia porque será mais fácil pegar o coronavírus e mais difícil obter atendimento médico." Brooks lembra o furacão Katrina, que devastou a região de Nova Orleans em 2005, para ilustrar como os presos são as últimas pessoas com as quais a sociedade se preocupa quando algo ruim acontece. "Os funcionários dos presídios correram para salvar suas vidas e deixaram os presos trancados em suas celas, onde morreram afogados."

Gel

Numa epidemia em que manter as mãos limpas é requisito básico de sobrevivência, o contexto americano traz ainda outro agravante: o uso de álcool em gel é banido nos presídios federais e nas penitenciárias de mais de uma dúzia de unidades federativas. A medida deriva do fato de que presos podem usar o produto para se intoxicar ou atear fogo nas instalações. No Nebraska, desde o fim de março, parte dos presos passou a trabalhar convertendo etanol em álcool em gel por conta da pandemia. Os presos, no entanto, são proibidos de se beneficiar do produto que ajudaram a colocar à disposição da população do lado de fora.

Uma carta aberta assinada por mais de 550 personalidades, entre elas o Nobel da Paz Adolfo Pérez Esquivel e a ativista negra feminista Angela Davis, denunciou na semana passada o encarceramento em massa dos Estados Unidos como um mecanismo promotor da Covid-19 e, portanto, como uma ameaça à saúde global. O documento, subscrito por 60 organizações internacionais, pede a liberdade dos presos em idade avançada e daqueles condenados por crimes não-violentos. O texto solicita a provisão de equipamentos de proteção para presos e agentes penitenciários e a oferta de equipes médicas capazes de confrontar a pandemia, além de demandar o fim do modelo de encarceramento em massa e de sua exportação para outros países.

Esforços de governadores americanos para diminuir a densidade de seus sistemas prisionais têm focado condenados por crimes não-violentos que estejam a 60, 90 ou 180 dias de cumprir suas penas. Trata-se de um universo extremamente restrito, e o resultado é uma redução ínfima dos encarcerados. Com esse tipo de medida, o estado da Pensilvânia deve diminuir entre 3% e 4% da população prisional. Nova York deve chegar a 3%, enquanto a Geórgia não deve atingir 1% de seus presos.

Brooks conta que, desde o início da pandemia, muitos estados não têm mais prendido quem comete contravenções nem usado a prisão provisória, em que o indivíduo é mantido preso enquanto aguarda o julgamento. Para ele, um dos impactos no Judiciário será o de tornar remotas partes das atividades das cortes, de promotores e de advogados. Brooks avalia também que, passado o pior da crise, vão chover ações contra o Estado sobre a questão das cadeias. "Isso vai forçar mudanças no modo como acomodamos os presos hoje em dia."

Boris Johnson anuncia relaxamento da quarentena

Em meio a metas não cumpridas e ajustes técnicos nas estratégias de teste e rastreamento, Boris Johnson, primeiro-ministro do Reino Unido, vai anunciar neste domingo (10) o relaxamento progressivo das regras de confinamento impostas em 23 de março. A saída do lockdown deve começar por atividades ao ar livre e normas mais claras para permitir a volta de funcionários a empresas. O relaxamento deve ser ampliado ao longo do mês de maio, enquanto o governo tenta colocar de pé seu projeto de testar todos os suspeitos de ter Covid-19 (doença causada pelo coronavírus) e rastrear e isolar os contatos.

Considerada essencial para permitir um relaxamento com menos risco de um repique nos casos do novo coronavírus, a estratégia tem patinado por falhas técnicas, baixa qualidade dos testes e falta de treinamento. Boris havia anunciado que faria 25 mil testes por dia em meados de abril e 100 mil no final de mês; nesta terça, 84.806 exames foram realizados.

Nessa quarta (6), a meta não cumprida foi dobrada por Johnson, que prometeu chegar a 200 mil testes diários até o fim de maio. Na primeira audiência no Parlamento depois da escolha do líder do Partido Trabalhista, Keir Starmer, o premiê conservador foi cobrado devido à propagação do vírus em asilos. "É algo de que me arrependo amargamente, e trabalhamos muito há semanas para diminuí-la", disse ele.

Idosos

No Reino Unido, como em ao menos outros sete países europeus, idosos que moram em instituições representam parcela significativa dos mortos na pandemia. Starmer também questionou Boris sobre o fato de o Reino Unido ter superado nesta terça (5) a Itália em número de mortos, registrando o maior total entre os países europeus: 29.427 mortes, contra 29.315 na Itália. "Como diabos chegamos a isso?", perguntou o líder do principal partido de oposição.

O premiê afirmou que as estatísticas são "assustadoras", mas que é impossível fazer comparações precisas -países têm adotado critérios diferentes no registro de casos e mortes. Em relação à população, o Reino Unido ocupa o quarto lugar na Europa, com 43,3 mortes por 100 mil habitantes (atrás de Bélgica, Espanha e Itália). Boris Johnson foi um dos líderes europeus que mais resistiram a adotar medidas de confinamento.

Publicado no Jornal O Estado em 07.05.2020
CARTÓRIO JOÃO DE DEUS
RUA: Major Facundo, 700 Centro.
Fortaleza - CE - 3226-8330 / 3221-3838
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
Nº29564 JOÃO MARCOS OLIVEIRA SILVEIRA E RAYZA ALVES MARQUES.
Fortaleza, 06 de maio de 2020.
Maria Elena Vidal
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM
Rua: Clemente Silva - 251 - A - Maranguape - CEP: 60.712-060
FORTALEZA - CE
Fazer saber que pretendem casar-se civilmente neste Cartório os nubentes abaixo:
Nº8498 - JEFFERSON DE OLIVEIRA DE SOUSA E THAIS DAMASCENO BRITO.
Edital de Proclames publicado no Jornal **O ESTADO.**
Fortaleza-CE, 06 de Maio de 2020.
Alexandra Jackelina Moura Rolim Silva
Oficiala Interina

CARTÓRIO JEREISSATI
RUA MAJOR FACUNDO,700, CENTRO, FONE: 3231.23.53.
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
338260- João Paiva de Carvalho Mota e Sabrina de Nascimento da Silva.
338291- Pedro Miranda Carneiro e Maria Anarecida de Jesus.
338292- Daniel Sá Lemerardo e Ana Myrella Severiano Ribeiro;
338293- José Adailton Gomes Pinto e Samonely de Sousa Moreira;
338294- Iandel Campos Cavalcante Mendes e Kalinna Rodrigues da Silva;
338295- Esther Silva Teixeira e Glevy Kelly Carvalho Feitosa;
338296- Antonio Erisson Jeronimo Santos e Patricia Bruna Leite Mendes;
338297- Lucas Ximenes Araújo e Ana Luiza Lemos Fernandes.
Se alguém souber de algum impedimento queira-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 06 de Maio de 2020
Maria de Saleta Jereissati de Araújo
A Oficiala

A MINERAÇÃO AGRESTE LTDA
Torna público que REQUEREU à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 811/2017- DICOP - GECON, com validade até 10/10/2020, para a extração de Calcário com Fins Ornamentais. Processos ANM 800.941/2006 e 800.769/2008, situados na localidade de Pedras e Baixas das Carnaúbas, S/N, Zona Rural, no Município de Santana de Acaraú, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A MINERAÇÃO AGRESTE LTDA
Torna público que REQUEREU à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 811/2017- DICOP - GECON, com validade até 10/10/2020, para a extração de Calcário para Fins Ornamentais. Processos ANM 800.941/2006 e 800.769/2008, situados na localidade de Pedras e Baixas das Carnaúbas, S/N, Zona Rural, no Município de Santana de Acaraú, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

TDG – TRANSMISSORA DELMIRO GOUVEIA S/A
Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação para Subestação Abaixadora de tensão localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE no Localidade de Generosa, distrito do Perém, com validade de 08 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento da SEMACE.

CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA
Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Operação para Extração de Argila no Município Coreaú/CE no Sítio Caiçara, Zona Rural, com validade de 07 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

E. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação - LO para Extração e Britagem de Rochas localizado no Sítio Furlani, na Comunidade de Areal, Zona Rural do Município de Morrinhos / CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal da Jaguaruana - Aviso de Reabertura - Processo Administrativo nº 04.01-001/2020 - Tomada de Preços nº 009/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da praça Marcos Almeida, no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da comissão de licitação, torna público a quem interessar, que terá realização a data, para abertura e análise das propostas do Processo Licitatório em epígrafe, Tomada de Preço nº 009/2020-TP, no dia 08 de Maio de 2020, às 09:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro na Cidade de Jaguaruna-CE. **Jaguaruna, CE, 06 de Maio de 2020. Natanael Barbosa Cândido - Presidente da Comissão de Licitações.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação para Abertura das Propostas. O Caixa da Escola de PG Clauvice Barreira Pinheiro Rosa do Município de Milhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e convoca os licitantes interessados para abertura dos envelopes propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.13 01.TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da Escola Clauvice Barreira Pinheiro Rosa no Município de Milhã - CE, com data de abertura para o dia 08 de maio de 2020, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua PE Josias S/N, Centro – Milhã – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 99705.8303. **Milhã-CE, 08 de maio de 2020. Francisco Josenaires Lopes -Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Extrato de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 0803.01/2020. Objeto: seleção de menor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado e atender o fornecimento de merenda escolar durante o período letivo do Município de São Luis do Curu-CE. Vencedores: JE Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME CNPJ Nº 04.401.608/0001-89 com o valor global para o Lote 1 de R$ 263.831,95 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), com o valor global para o Lote 2 de R$ 522.710,16 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e dez reais e dezesseis centavos), com o valor global para o Lote 3 de R$ 49.683,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais), Diega Comércio de Alimentos e Representações LTDA - ME. CNPJ Nº 41.557.348/0001-06 com o valor global para o Lote 3 - de R$ 224.277,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais), com o valor global para o Lote 4 - de R$ 77.368,25 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), e Dunosel Comércio e Representações LTDA EPP CNPJ Nº 13.020.625/0001-67 com o valor global para o Lote 5 – de R$ 849.950,83 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura/Vigência: 04/05/2020 à 04/08/2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do São Luis do Curu - Extrato dos Contratos Nº 0803.01/2020 – 02, 0803.01/2020 – 03 e 0803.01/2020 – 04. Pregão Eletrônico Nº 0803.01/2020. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios destinado a atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de São Luis do Curu-CE. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Luis do Curu – CE. Ordenador de Despesas, Charles Antônio de Oliveira Silva Junior. Empresas Contratadas. JE Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME CNPJ Nº 04.401.608/0001-89 com o valor global R$: 417.646,68 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e seis mil reais e oitenta e oito centavos) / Diega Comércio de Alimentos e Representações LTDA - ME. CNPJ Nº 41.557.348/0001-06 com o valor global R$: 150.683,84 (cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e Dunosel Comércio e Representações LTDA EPP CNPJ Nº 13.020.625/0001-67 com o valor global R$: 425.187,95 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura/Vigência: 05/05/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO COELHO JOVENTINO - POUSADAS, CNPJ 33.685.128/0001-54. Torna público que requereu à SEMACE a Regularização da Licença de Operação para pousada localizada na Rua Coronel Aderaldo, S/N, Parajuru, Beberibe-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura de Morada Nova – Aviso de Chamada Pública – CP- 003/2020 – SESA. Objeto: Convocação pública para o acesso de organizações sociais já qualificadas na área de saúde no município de Morada Nova – CE, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas Tipo II, localizada o acesso social, Tipo Técnico e Preço. A Secretaria de Saúde e comunica aos interessados que o credenciamento das entidades para habilitação, propostas de preços, dar-se-á até o dia 25 de maio de 2020 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, onde ocorrerá a abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Resultado de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação, Município, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 20.2020.11501-TP.** Foram **Habilitadas** as empresas: **• P H Fernandes Gurgel Eireli** – MEI inscrita no CNPJ: **10.298.287/0001-60**, e **Clayciano S de Alme cia Construções** – MEI inscrita no CNPJ: 22.578.652/0001-67 por cumprirem todos os requisitos dos edital. E ficaram **Inabilitadas** as empresas – empresa por descumprimento da item 4.2.1.1 do edital: **ELF Construções & Serviços Ltda** inscrito CNPJ: 27.331.934/0001-42 foi **inabilitada** por descumprir os itens 4.2.4.2, 4.2.5.3, 4.3, 4.3.1 e 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do edital. O Presidente da Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, para manifestação dos licitantes interessados, ficando reservada a reunião Gestão para o dia **14 de Maio de 2020 às 10h00min** para abertura das propostas e continuidade da sessão, mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Regina de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs as 13:00hs. Jaguaribara – CE, 06 de **Maio de 2020. Geovane da Silva Alves** – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Por ultura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2020.04.29.001P cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços Mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de reposição de peças e acessórios destinados a frota de veículos da Secretarias do Município de Tarrafas - CE durante o exercício financeiro de 2020, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/05/2020 as 09h00m até 19/05/2020 as 09h00m. Abertura das Propostas dia 20/05/2020 as 09h00m, e a fase de disputa de lances no dia 20/05/2020 as 09h00m. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, na sala Mezanino na rua do Nº 0 no Portal de licitações e Editais da Licitações e Lances, no site bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 07*81 - 3549 1020, ou no endereço à Rua São João nº 270, Centro, Tarrafas – CE, 06 de Maio de 2020. **Luiz Alves Mateus - Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, Secretaria de Infraestrutura. Aviso do Resultado do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços Nº 07.001/2020 – TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.001/2019 - TP cujo objeto: Pavimentação em pedra tosca com assentamento em chanfro localizados na zona rural do município conforme Termo de Convênio Nº 929/CIDADES/2019, MAPP – 3758 firmado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura no Município. A Presidente analisou as propostas com base no Parecer Técnico da Comissão Técnica de Análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura composta pelo Engenheiro Civil Pedro Tiago Oliveira Ricardo, Engenheiro Eletricista José Pinto e Pereira Barroso e pela Técnica em Edificações Ana Clara Bandeira Monteiro as fls. 2625, A Presidente declarou as empresas a seguir DESCLASSIFICADAS por não atenderem ao item 3.2.1.1 alínea e do edital: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIR LI - EPP inscrita no CNPJ nº 29.283.263/0001-97; SI ARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.454/0001-23; IFN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - M inscrita no CNPJ nº 17.825.167/0001-60; CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.673.600/0001-11; HR CONSTRUÇÕES E REFORÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.341.389/0001-80; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-45; empresas FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.037.496/0001-08; CONSTRUSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.917.468/0001-93; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.61 .235/0001-42, YU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.502.176/0001-09, CONSTRUTORA MORAES E MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.853.816/0001-09 e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.551.373/0001-01 haviam sido declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida a Presidente declarou a vencedora: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.723.263/0001-07, vencedora do certame, com o valor global de R$ 648.567,74 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja correndo o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para outras informações declaradas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com o endereço na Rua Monsenhor Esmeraldo Pinto, 107 Centro - Quiterianópolis-Ce, Mídia Maria Socorro Lima.

**Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.05.16.2020 - PE -A Pregoeira Oficial da Prefeitura faz o público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na de Pregão Eletrônico Nº 01.05.05 .2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de botijão de gás GLP 13 kg, o equa mineral, destinados a atender as necessidades das diversas secretari s do município, conforme Projeto Básico/Termo De Referência em Anexo do edital e edital disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e através de pedido de edital encaminhado ao e-mail: cpl@cascavel.ce.gov.br. Abertura das propostas até o prazo de Credenciamento das Propostas até o dia 22/05/2020 as 17h, abertura das propostas as 08:15hs e a fase de disputa de lances as 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3341-2640. Leila Cristina Rodrigues.

**Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.14.01.2020 - PE - A Pregoeira Oficial desta pública o fazimento dos interessados que realizará a licitação na Pregão Eletrônico Nº 01.14.03.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Aquisição de freezes descartáveis infantil para atender as demandas dos centros de educação infantil atendidos pela secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e através de pedido de edital encaminhado ao e-mail: cpl@cascavel.ce.gov.br. Credenciamento das Propostas até o dia 22/05/2020 as 09h, abertura das propostas as 09: 15min e a fase de disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3341-2640. Leila Cristina Rodrigues.